

ATO TRT GP Nº 184/2015

João Pessoa, 22 de abril de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 9007/2015;

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 540/2013, de 16 de dezembro de 2013.

II - DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905), para atuar como representante da área jurídica, no Comitê de Segurança da Informação, sem prejuízo de suas atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária, em substituição .

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente